

PORTARIA Nº. 0007/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 13-01-2014, do HDAF/ Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, para o HT/ Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, a servidora **Raquel da Silva Amâncio**, R.G. nº. 8.296.853-9, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde